



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações em relação às obras do Centro de Educação e Inovação (CEI) e possíveis inconsistências com o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Considerando que, em consulta ao Portal da Transparência, verificou-se que as obras do Centro de Educação e Inovação (CEI) foram contratadas dentro dos dois últimos quadrimestres de 2024;

Considerando que o art. 42 da LRF veda ao titular de Poder, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue:

- 1) Qual o valor total do contrato das obras do Centro de Educação e Inovação (CEI)?
- 2) Qual a fonte de recurso prevista no contrato para pagamento?
- 2) Qual o valor pago dentro do exercício de 2024?
- 3) Qual o montante restante para pagamento em 2025? Foi deixado suficiente disponibilidade de caixa para esse fim?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PAULO ANDRÉ FANEKO
Vereador – NOVO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).